

Processo 86.866

Autógrafo PROJETO DE LEI № 13.397

(Colegiado de Vereadores)

Denomina vias públicas do loteamento Residencial Reserva

Marajoara, no Bairro Gramadão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de agosto de 2021 o Plenário aprovou:

Art. 1º. As seguintes vias públicas do loteamento Residencial Reserva Marajoara, no Bairro Gramadão, conforme assinaladas nos croquis que integram esta lei, são assim denominadas:

I - Rua 1: "Rua MARAJOARA";

II – Rua 2: "Alameda CÁSSIAS";

III - Rua 3: "Alameda IPÊ BRANCO";

IV - Rua 4: "Alameda PEQUI";

V – Rua 5: "Alameda IPÊ ROXO";

VI - Rua 6: "Alameda JAPI";

VII - Rua 7: "Alameda MANACÁ DA SERRA";

VIII - Rua 8: "Alameda dos OITIS";

IX - Rua 9: "Alameda IPÊ AMARELO";

X - Rua 10: "Alameda dos ANDIRÁS".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

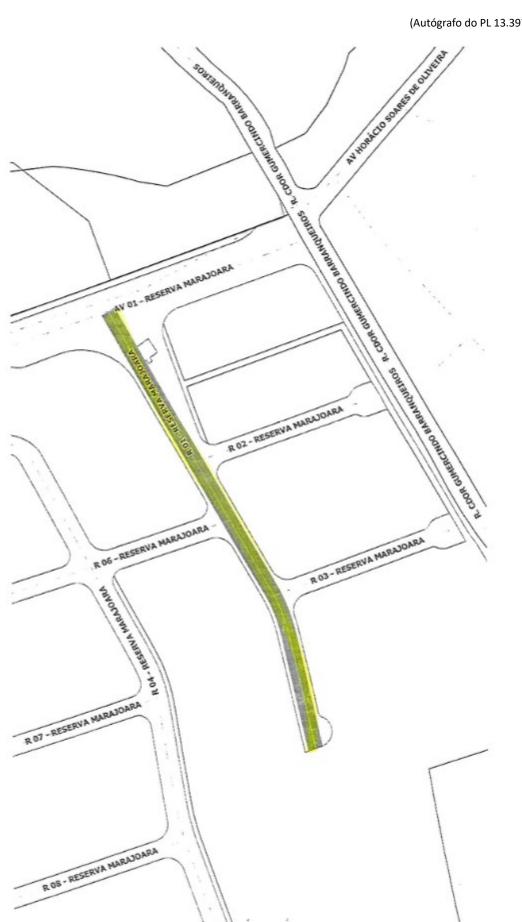
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).

FAOUAZ TAHA

Presidente



(Autógrafo do PL 13.397 – fls. 2)



ı



(Autógrafo do PL 13.397 - fls. 3)

